



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ – CREA/PA**

Assunto: Alteração de local de votação

DELIBERAÇÃO Nº 65 – CER – CREA/PA

A Comissão Eleitoral Regional – CER do CREA-PA, em sua 18ª Reunião Ordinária no exercício 2020, realizada no dia 01 de julho de 2020, às 10 horas, na sede do CREA-PA, em Belém-PA, de acordo com suas competências regimentais previstas no art. 21, IV, da Resolução nº 1.114, de 26 de abril de 2019, e

Considerando as eleições do sistema CONFEA/CREAs/Mútua que ocorrerão no dia 15 de julho de 2020;

Considerando a primeira convocação enviada por e-mail no dia 13 de março de 2020;

Considerando a segunda convocação enviada por e-mail no dia 17 de abril de 2020;

Considerando a terceira convocação enviada por e-mail no dia 02 de junho de 2020;

Considerando que devido a situação que o país vem enfrentando em relação ao COVID-19, foram necessárias alterações na composição das mesas, prevendo a retirada de servidores que são enquadrados no grupo de risco para o coronavírus;

Considerando que não houve tempo hábil para esta Comissão solicitar as devidas alterações no intuito de prever de forma definitiva o destino de tais colaboradores, uma vez que a composição final das mesas só foi concluída dia 01 de julho de 2020.

Considerando que alguns mesários são profissionais do sistema e sairão do seu domicílio eleitoral no dia do pleito a serviço do CREA-PA;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ – CREA/PA

Considerando que alguns servidores estavam convocados para serem presidentes de mesa em outros municípios, aos quais tinham selecionado como domicílio eleitoral, e que, com a situação atual, foi necessário retirá-los da composição;

Considerando a orientação repassada pela Comissão Federal acerca do assunto.

DELIBEROU:

Determinar que seja efetuado levantamento de quais **presidentes de mesa** estavam ou estão escalados fora de seus domicílios eleitorais e que os mesmos sejam lotados na respectivas mesas às quais presidirão. Verificar, ainda, aqueles **servidores** que haviam alterado seu local de votação mediante às convocações anteriores, fazendo com que não estejam lotados em seus reais domicílios eleitorais, por conta de suas saídas das mesas face o COVID-19. Tais informações deverão ser encaminhadas à Gerência de Tecnologia da Informação para que faça as devidas alterações no sistema, permitindo, desta forma, que estes profissionais estejam aptos a votar em local coerente com a situação atual.

Enviar esta deliberação à CEF para que aquela Comissão dê o seu entendimento sobre o assunto em trato.

Belém, 01 de julho de 2020.


Eng. Civil Pedro Coelho da Mota Neto
Coordenador-Adjunto da Comissão Eleitoral Regional – CER - CREA/PA


Eng. Mecânicos Newton Sure Soeiro
Titular da Comissão Eleitoral Regional – CER/PA - CREA/PA


Eng. Agrônomo Pedro Paulo da Costa Mota
Titular da Comissão Eleitoral Regional – CER/PA - CREA/PA